



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 65/2010 – São Paulo, terça-feira, 13 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nº 9897 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0073-CJF (03561/10-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23/02/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS**.

Nº 9898 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0072-CJF (03560/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 03/3/2010, CLAUDIA REGINA GONÇALVES PINHO, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Nº 9899 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0076-CJF (03562/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 05/3/2010, TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Nº 9900 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 03329/10-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29/3/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **ADALBERTO SANTANA DOS SANTOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50222/09-UMED - ALCIONE BENEDITA DE LIMA, no dia 08.04.2010;
- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 08.04 a 21.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 07.04 a 16.04.2010;
- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no período de 12.04 a 20.04.2010;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 07.04 a 10.04.2010;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 05.04 a 07.04.2010;
- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no dia 09.04.2010;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 09.04 a 13.04.2010;
- 08143/94-UMED - YARA VIEIRA, no dia 08.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06984/95-UMED - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, no período de 06.04 a 15.04.2010;
- 05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 09.04.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 06698/94-UMED - JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO, no período de 01.04 a 30.04.2010.

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0013 - CJF (00861/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9901 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor IZILDO CAVALCANTE DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 2º, da Lei nº 6732/79, mantido pelo artigo 8º, da Lei nº 8911/94, e a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13463/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9902 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a servidora RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, Registro Funcional nº 804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 96.03.0030 - UCOJ (00986/1996 - SEHU), resolve:

Nº 9903 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8943, de 06/05/2008, publicado em 09/05/2008, que alterou a aposentadoria do servidor IDARCY SERVINSKINS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de

Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0189 - CJF (07524/2003 - SEHU), resolve:

Nº 9904 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8927, de 23/04/2008, publicado em 30/04/2008, que alterou a aposentadoria da servidora LEONILDA ARAÚJO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 01/09/2003, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0057 - CJF (02543/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9905 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a MARIA THEREZA DE GODOY SANDOVAL, viúva do servidor inativo falecido PAULO SANDOVAL, Analista Judiciário, Área judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a” e 218, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2010, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0145 - CJF (07331/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9906 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a ESMERALDINA TAVARES COSTA, irmã do servidor inativo falecido HONORATO COSTA TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea “c” e 218, § 3º, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2008, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6001, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 02454/10 - SEGE,

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, com ônus limitado à Administração, aos servidores **MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, e **LUIZ GONGORA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participar do evento anual de tecnologia BRAINSHARE 2010, promovido pela empresa NOVELL DO BRASIL SOFTWARE LTDA., na cidade de Salt Lake City, Estado de Utah, Estados Unidos da América, no período de 21 a 25/3/2010, a teor do artigo 95 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00661/10

Interessado: MARCELO SOARES DE CAMARGO

Assunto: Auxílio-funeral.

“Defiro ao Senhor MARCELO SOARES DE CAMARGO o auxílio-funeral, no valor de um mês de provento da Excelentíssima Desembargadora Federal falecida Doutora LUCIA VALLE FIGUEIREDO COLLARILE, correspondente a novembro de 2009, nos termos dos artigos 226, da Lei 8.112/90, e 28, § 1º, da Resolução 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência. Publique-se.

São Paulo, 30 de março de 2010.”

PORTARIA Nº 5995, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO para 5/4 a 19/4/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9895, DE 09 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 13/4 a 11/7/10, em virtude do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO THEOTONIO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6000, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 5901/09 e 5954/10-Pres, para interromper a partir de 9/4/2010, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO marcadas para 7/4 a 6/5/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATOS DE 09 DE ABRIL DE 2010

Nº 9889 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. 1889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, bacharela, R.F. nº 1877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9891 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 14/04/2010, o servidor **ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS**, R.F. nº 1911, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 14/04/2010, a servidora **REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER**, R.F. nº 1396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9892 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2010, o servidor **AUGUSTO CURIA**, R.F. nº 1321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil e Fiscal, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**

Presidente

ATO Nº 9888, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 9876/10, na parte que convocou o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 12 a 16/4/10.

II - Convocar a MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para, com prejuízo de sua atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 12 a 16/4/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1554, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 2010.03.0067 - CJF (01292/10-SEGE),

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor **ERON DE SOUZA MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1550, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ºR para:

I - adiar de 3/5 a 1/6/10 para 10/5 a 8/6/10, em virtude de Inspeção Geral, as férias do MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para 13/5 a 11/6/10.

III - adiar de 20/5 a 18/6/10 para 16/8 a 14/9/10, em virtude de Correição Geral, as férias do MM. Juiz Dr. MASSIMO PALAZZOLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.058, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Item I do Ato 11.038/10, na parte que alterou o Ato 11.028/10 para constar "com prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Cessar, a partir de 16/3/10, os Atos:

- 11.032/10 na parte que designou o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.036/10 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para responder pela titularidade da 15ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 6ª Vara, no período de 1 a 5/3/10.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Anita Villani	4ª V. Gab. JEF/SP	1/3/10	licença saúde	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Claudio Roberto Canata (s/ ônus)	1ª V. Gab. Avaré	22 e 26/3/10	ausência COGE	Aroldo José Washington
Ronald de Carvalho Filho	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	27 e 28/3/10	licença saúde	Venilto Paulo Nunes Junior
Daniela Paulovich de Lima	1ª Piracicaba	22 e 23/3/10	ausência COGE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	5 e 6/4/10	ausência COGE	Otávio Henrique Martins Port
		7 a 9/4/10	ausência PRES	

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ronald de Carvalho Filho (c/ ônus)	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	22 e 26/3/10	licença saúde	Venilto Paulo Nunes Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.066, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido na Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial desta C. Corte de 10/3/2010 que designou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA para atuar como Coordenadora dos Juizados Federais da Terceira Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 30/3/10, o Ato 11.039/10 na parte que designou:

- a MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO para exercer a função de Coordenadora do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.
- o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para exercer a função de Coordenador Substituto do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 5/4/10 a 29/2/12.

III - Designar a MMª. Juíza da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 5/4/10 a 29/2/12.

IV - Alterar o Ato 11.063/10 para constar o período de 30/3/10 a 29/2/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

V - Alterar o Ato 11.063/10 para constar o período de 30/3/10 a 29/2/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

VI - Cessar, a partir de 5/4/10, o Ato 11.039/10 na parte que designou:

- a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco.
- o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Osasco.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 5/4/10 a 29/2/12.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 5/4/10 a 29/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.068, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 651/2010-lna e 13/2010 GAB,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2009.61.26.004679-0 da 1ª Vara de Santo André, a partir de 30/3/10, em virtude da declaração de incompatibilidade da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARI, do MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, do MM. Juiz Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA e da MMª. Juíza Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI e da suspeição do MM. Juiz Dr. UILTON REINA CECATO.

II - Alterar o Ato 11.049/10 para constar “a partir de 3/9/09” na parte que cessou a designação do MM. Juiz Dr. JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO para atuar nos autos do processo nº 2007.61.20.003790-7 da 2ª Vara de Araraquara.

III - Cessar, a partir de 5/4/10, o Ato 10.880/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para atuar nos autos do processo nº 2009.61.00.017865-6 da 24ª Vara, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. VICTORIO GIUZIO NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.069, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício GAB 06/2010,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 6/4/10, o Ato 10.420/08 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para atuar nos autos do processo nº 2007.61.13.001222-8 da 3ª Vara, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.13.001222-8 da 3ª Vara, a partir de 6/4/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.075, DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12/4 a 1/5/10, em virtude da participação na sessão do Júri da MMª. Juíza Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO.

II - Cessar, a partir de 9/4/10, o Ato 10.221/07 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara Cível - SP, Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI para exercer funções de auxílio na 1ª Vara Criminal - SP.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 077/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 066/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 135/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 037/2008. Fornecedora: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 01.324.379/0001-58). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, positivada a regular intimação da Fornecedora, a qual, no entanto, restou silente, determinou-se o trânsito em julgado da decisão que lhe aplicou a pena de multa, no valor de R\$2.900,83 (dois mil e novecentos reais e oitenta e três centavos). Na oportunidade, concedeu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recolhimento do referido montante, sob pena de ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional para providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/80.

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13463/2009 - SEGE
Ref.: aposentadoria da servidora Rute Rodrigues de Camargo

“.....
Dê-se ciência à servidora para que junte os documentos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão dos proventos.
.....”

São Paulo, 30 de março de 2010.
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral”

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2010

Nº 5669 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29/03/2010, o servidor **ADALBERTO SANTANA DOS SANTOS**, R.F. nº 1582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Administração de Internet e Intranet, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5670 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03722/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **CLAUDIA MITSU OGUIDO**, R.F. nº 333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5671, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5672, DE 08 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14/04/2010, a servidora **REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER**, R.F. nº 1396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Auditoria em Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2010

Nº 5676 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03754/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR até 24/05/2010, o servidor **GERALDO DOS SANTOS**, R.F. nº 1138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Autuação.

Nº 5677 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03941/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 25/03/2010, a servidora **DANIELA GOMES DE LIMA**, R.F. nº 2595, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR até 30/06/2010, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

Nº 5678 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03807/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO WHITAKER SALLES**, R.F. nº 1368, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 5679 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03745/2010-SEGE, resolve:

I - Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 5583, de 12/3/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 16/3/2010.

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, R.F. nº 02, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Nº 5680 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03550/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO**, R.F. nº 3568, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel.

Nº 5681 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03650/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/04/2010, o servidor **OSVALDO ONODA**, R.F. nº 459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 16/04/2010, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMAS BARROSO**, R.F. nº 3244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5682 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03634/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **LANA REGINA ROMERO**, R.F. nº 1541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/04/2010, a servidora **JULIANA DE CARLI BARROS PINTO**, R.F. nº 3103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5683 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02868/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/05/2010, a servidora **JOYCE BORGES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/05/2010, a servidora **NÉLIA MARIA DE JESUS**, R.F. nº 1546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5684 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03725/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **TELMA CRISTINA ALVES**, R.F. nº 2847, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5685 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03726/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO**, R.F. nº 2646, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5686 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03738/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LÍVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO**, R.F. nº 3428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5687 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03737/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CARLA REGINA GONÇALVES DE ANDRADE**, R.F. nº 2593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5688 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03807/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ**, R.F. nº 2615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte a Magistrados.

Nº 5689 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03749/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCELLO NEVES**, R.F. nº 192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Previsão e Controle de Material.

Nº 5690 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 03713 e 03716/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO**, R.F. nº 858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte a Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos.

Nº 5691 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria

da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos.

Nº 5692 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR o servidor **MARCOS DE MARCHI**, R.F. nº 1654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5693 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5694 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARY COSTA FERREIRA**, R.F. nº 347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação.

Nº 5695 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04024/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSIRIS THOMAZ VARALLO**, R.F. nº 1404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Nº 5696 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **ERON DE SOUZA MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Contratos e Projetos de Tecnologia de Informática.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 1479/2010-DFOR
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.ME
CNPJ Nº: 07.918.483/0001-57

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção hidráulica e elétrica e acessórios para banheiros.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 41:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 012/2010-NULC/SUFT.

2. Considerando que defesa prévia apresenta pela Licitante é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito. Em consequência aplico à empresa Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 099/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 46:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 45, mantenho a decisão de fl. 41.

2 Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 13391/2009-NUMP.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 09 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

.

.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00195/2000 - SUPE/NUAF

INTERESSADO: JOAO BATISTA SOARES - RF 287 ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Defiro a conversão e o pagamento em pecúnia, de 07 (sete) meses de Licença Prêmio, conforme requerido, conforme determinação legal.

Publique-se. Registre-se

São Paulo, 09/ 04 / 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE DESCONTOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes descontos percentuais:

Pregão Eletrônico nº 004/2010 - Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional. Ata de Registro de Preços nº 12.343.10.10. Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/03/2010.

Lote	Descrição/Obra	Quantidade	Desconto Percentual
1	Códigos Tradicionais	1.200	40,00%

Pregão Eletrônico nº 004/2010 - Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional. Ata de Registro de Preços nº 12.344.10.10. Fornecedor: Edições Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/03/2010.

Lote	Descrição/Obra	Quantidade	Desconto Percentual
2	Códigos Comentados	2.000	35,00%
3	Legislação	300	34,00%
4	Livros Jurídicos	3.000	33,00%

Pregão Eletrônico nº 004/2010 - Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional. Ata de Registro de Preços nº 12.345.10.10. Fornecedor: Milaré Editora e Distribuidora de Livros Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/03/2010.

Lote	Descrição/Obra	Quantidade	Desconto Percentual
5	Livros de Informática	50	32,00%
6	Livros de Administração	50	32,00%
7	Livros de Medicina e Saúde	50	32,00%
8	Livros de Arquitetura e Engenharia	50	32,00%
9	Livros de Biblioteconomia	50	32,00%
10	Obras Gerais	250	32,00%

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 009/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar - tipo janela. Ata de Registro de Preços nº 12.341.10.10. Fornecedor: Gearcon Comércio e Refrigeração Ltda. EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/03/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Marca/modelo
1	Aparelho condicionador de ar - tipo janela, com capacidade de, no mínimo 18.000 BTUs, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência	150 unidades	1.219,00	GREE JANELA/GJ18-22LM/C

Pregão Eletrônico nº 009/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar - tipo janela. Ata de Registro de Preços nº 12.342.10.10. Fornecedor: F.F.L. Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/03/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Marca/modelo
2	Aparelho condicionador de ar - tipo janela, com capacidade de, no mínimo 17.500 BTUs, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência	50 unidades	1.203,00	SPRINGER CARRIER/MCA175BB

São Paulo, 09 de abril de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº. 12.319.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 01/07/2009, páginas 9/13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento, com instalação de solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema para os edifícios da Justiça Federal de São Paulo.

Atas de Registro de Preços nºs. 12.320.10.09 e 12.321.10.09, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 02/07/2009, páginas 7/8, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos para informática (cartucho de toner e de tinta).

São Paulo, 09 de abril de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 55/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 56/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, FÓRUM DE SÃO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 585.850.796-49, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 57/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MILTON CORDONI, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 011.608.228-32, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 58/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor

do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 59/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, FÓRUM DE TAUBATÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 566.892.336-34, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 60/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 02702/2010 SUPE/NUAF YUKIO KIMURA RF 2005

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 24.12.2009, inclusive ao pagamento por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências, e após ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26/03/2010.

Nº 02734/2010 SUPE/NUAF CLAUDIO KANG RF 2767

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 22.02.2010, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.
Ao NUAF para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/04/2010.

Nº 07950/2009 SUPE/NUAF
EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS RF 1740

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.
Formalizo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.
Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07/04/2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 11/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe
sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - ALTERAR a 1ª e a 2ª parcelas de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, lotada no Núcleo de
Administração Funcional, de 04/06 a 23/06/2010 (20 dias) e 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 12/07 a 30/07/2010 (19
dias) e 16/11 a 26/11/2010 (11 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI
MARTINEZ, RF 3455, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 22/04 a
30/04/2010 para 22/07 a 30/07/2010, exercício 2010.

III - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, lotada no Núcleo
de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 26/07 a 10/08/2010 (16 dias) para 13/10 a
28/10/2010 (16 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de
Arquivo e Depósito Judicial, de 19/07 a 30/07/2010 (12 dias) para 02/08 a 13/08/2010 (12 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, lotada no Núcleo de
Material e Patrimônio, de 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 5596, lotada no Núcleo
de Administração Funcional, de 18/06 a 07/07/2010 (20 dias) para 06/04 a 25/04/2010 (20 dias), exercício 2009.

VII - CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926,
lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 05/04 a 16/04/2010 (12 dias), exercício 2010.

VIII - INCLUIR a fruição de 07 dias remanescentes de férias do servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK,
RF 3232, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 22/07 a 28/07/2010, exercício 2010.

IX - INCLUIR a fruição de 09 dias remanescentes de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS,
RF 2828, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/01 a 18/01/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 07 de abril de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 09420/2009 - SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): INARA MARIA LOPES - RF 3995

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INDEFERIMENTO PARCIAL

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.
Julgo parcialmente prejudicado o requerido em 04.06.2009 com relação ao tempo de serviço prestado ao 2º Ofício de
Registros Públicos da Capital, por perda de prazo e manifestação para cumprimento de exigência, ficando consignado
que a servidora deverá providenciar um novo requerimento, juntando a Certidão de Tempo de Serviço original,
completa e saneada, caso tenha interesse em regularizar a averbação do tempo de serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 / 04 / 2010.

PROCESSO Nº 10631/2009 - SUPE/NUAF
INFORMAÇÃO Nº 059/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): GILMAR PEREIRA ROSA - RF 1749
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 / 04 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 0317/2010 - NUAF
INTERESSADO (A): CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO - RF 5618
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 / 03 / 2010.

Fernanda Carvalho De Santis
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 11/2010 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 1606, de 17/05/2010 a 02/06/2010 para 21/06/2010 a 08/07/2010 e de 06/12/2010 a 18/12/2010 para 06/12/2010 a 17/12/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de abril de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 12/2010 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Marcos Pereira, RF 943, Supervisor da Seção de Protocolo (FC-05), esteve em curso de Liderança Coach - Módulo II, nos dias 29 e 30/03/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aparecida Pedroso, RF 1095, para substituí-lo nos referidos dias.

Considerando que a servidora Zila da Costa, RF 3716 Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), esteve em curso de Liderança Coach - Módulo II, nos dias 29 e 30/03/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Walter Lopes, RF 1743, para substituí-la nos referidos dias.

Considerando que o servidor Waldemir Vieira de Barros, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), esteve em curso de capacitação de Agente de Segurança no período de 23/03/2010 a 26/03/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandry Magnus Navarro, RF 2366, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de abril de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 13/2010 - CFEF

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor CARLOS EDUARDO DELGADO participará de reunião na AJUFE no dia 09/04/2010,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2010 desta Coordenadoria, para fazer constar no dia 09/04/2010, o Doutor PAULO CÉSAR CONRADO como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 08 de abril de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 08 / 2010 - COAD, de 04/03/2009, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 30/03 até 01/04/2010	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
De 02/04/2010	4ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
De 03/04 até 11 h. de 06/04/2010	1ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 26 de Março de 2010.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA N.º 12/2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o período de gozo de férias dos servidores do Setor Administrativo deste Fórum Federal, para o ano de 2010 e;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a Portaria n.º 24 / 2009 - CO-AD, de 25/08/2009, referente a Escala Anual de Férias do ano de 2010 do servidor LUIZ MARCOS MENDES, RF 2509, sua 1ª parcela de férias anteriormente marcada para o período de 18/11/2010 a 17/12/2010 para os períodos de 24/05/2010 a 07/06/2010 e 03/12/2010 a 17/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José dos Campos, 09 de abril de 2010.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 / 2010 - DISTRIBUIDOR

A MMª Juíza Federal Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Distribuidora do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 311 - CJF 3ª Regi-ão, de 17/02/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de um controle referente aos pro-cessos redistribuídos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos servidores da Distribuição que aponham uma tarja branca na parte superior da capa do processo, a fim de que os juízes das varas para os quais os processos forem distribuídos nesta situação possam adotar as medidas que sejam pertinentes.

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores da Distribuição para o imediato cumprimento e após comunique-se aos juízes desta Subseção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 07 de abril de 2010.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal

Distribuidora da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07.020.11.2009-JF/MS

Processo: 181/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - ME. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.020.10.2009-JF/MS. Objeto: Concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2010, passando o valor mensal de R\$ 71.003,83 para R\$ 76.090,68.. Assinatura: 06/04/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Abner da Silva Carmo - Sócio Administrativo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 31/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica parcialmente o art. 4º da Portaria nº. 30/2010-DSUJ/DOURADOS.A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora (em substituição) do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR PARCIALMENTE o art. 4º da Portaria nº. 30/2010-DSUJ/DOURADOS, alterando a escala de plantão judiciário do mês de março de 2010, conforme abaixo descrito:

12 a 19.04.2010 1ª Luiz de Campos Borges - RF 3751;26.04.2010 a 02.05.2010 1ª Luzia Maria dos Santos Almeida - RF 5161;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de abril de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum

